



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 5 DE ABRIL DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 473/20)
(VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Denomina Viela Orlando Oliveira Moura o espaço público inominado que se inicia na Rua Gervásio Leite Rebelo, próximo à altura do nº 1270 A, terminando na Rua Dário Vilares Barbosa, próximo ao nº 767, Bairro Jardim Peri Alto, localizado no Distrito da Casa Verde.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 5 de abril de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Viela Orlando Oliveira Moura o espaço público inominado conhecido como Viela 6, que se inicia na Rua Gervásio Leite Rebelo, próximo à altura do nº 1270 A, terminando na Rua Dário Vilares Barbosa, próximo ao nº 767, Bairro Jardim Peri Alto, localizado no Distrito da Casa Verde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de abril de 2022.

MILTON LEITE
Presidente